



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS  
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL<sup>(1)</sup>

EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2022  
HOSPITAL INFANTIL Dr. JESER AMARANTE FARIA - HJAF  
PERÍODO\_ 4º TRIMESTRE DE 2024<sup>(2)</sup>

### NOME DO HOSPITAL

Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, CNES nº 6048692, CNPJ nº 76.562.198/0003-20

### ENDEREÇO

Rua Araranguá, nº 554. Bairro América, Joinville/SC - (47) 3145-1600. CEP.: 89204-310

### ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Hospital Nossa Senhora das Graças

### CONTRATO DE GESTÃO

Contrato de Gestão nº 05/2022, PSES nº 30409/2022.

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

(1) Este Relatório de Avaliação baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais\_GAEMC, referente ao 4º trimestre + 2º semestre de 2024 do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, PSES nº 54874/20025

(2) O Relatório do 4º trimestre + 2º semestre de 2024 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HJAF. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 199867/2024 (Julho); SES 228373/2024 (Agosto); SES 245827/2024 (Setembro); SES 285275/2024 (Outubro); SES 311446/2024 (Novembro) e SES 10940/2025 (Dezembro).

## SUMÁRIO

|                                                                | Página |
|----------------------------------------------------------------|--------|
| 1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL                                  | 3      |
| 2- HABILITAÇÕES                                                | 5      |
| 3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO                        | 6      |
| 3.1 Termos Aditivos ao CG 05/2022                              | 6      |
| 3.2 Documentos de Referência                                   | 8      |
| 3.3 Estrutura e Volume da Produção Assistencial Contratada     | 9      |
| 3.4 Meta dos Indicadores de Qualidade Contratados              | 16     |
| 4- RESULTADO DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL                          | 19     |
| 4.1 Atendimento de Urgência e Emergência                       | 19     |
| 4.2 Assistência Hospitalar (Internações)                       | 20     |
| 4.3 Atendimento Ambulatorial                                   | 21     |
| 4.4 SADT Externo                                               | 23     |
| 4.5 Análise da Produção Assistencial                           | 24     |
| 5- RESULTADO DOS INDICADORES QUALIDADE                         | 25     |
| 5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário                          | 26     |
| 5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) | 27     |
| 5.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar             | 27     |
| 5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória                      | 28     |
| 5.5 Análise dos Indicadores de Qualidade                       | 29     |
| 6- REGRAS PARA PAGAMENTO                                       | 29     |
| 7- AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE            | 31     |
| 8- AFERIÇÃO FINANCEIRA DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL                | 33     |
| 9- PARECER CONCLUSIVO                                          | 35     |

# 1 CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

(<https://www.hjaf.org.br/>)

O Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HJAF) fica localizado na cidade de Joinville/SC e foi inaugurado em 2008. A unidade faz parte da Rede de Hospitais Públicos da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e, desde o início das atividades, é gerenciado pela Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, sob o comando das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo. O nome da instituição homenageia o Dr. Jeser Amarante Faria, primeiro pediatra da região de Joinville.

O Hospital possui uma estrutura física de 21 mil metros quadrados e um moderno parque tecnológico. Os atendimentos realizados são 100% custeados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referência para 25 municípios das regiões norte e nordeste de Santa Catarina, no Atendimento Pediátrico e em diversas especialidades, como a Cirurgia Cardíaca Pediátrica e a Internação Psiquiátrica Infantojuvenil.

Dispõe de Pronto Socorro, Ambulatório, Centro Cirúrgico, UTI's Pediátrica, Cirúrgica e Neonatal, além de alas de internação e toda a infraestrutura de suporte para diversas especialidades dentro da Pediatria.

O Pronto Socorro oferece assistência de urgência e emergência 24 horas por dia para pacientes de 0 a 14 anos. Permanecem de plantão médicos pediatras, cirurgiões e ortopedistas, que contam com o apoio de diversos especialistas que atuam em regime de sobreaviso.

O serviço ambulatorial atende crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e conta com especialistas em mais de 20 áreas da medicina. Além do Ambulatório Geral, a instituição conta com área exclusiva para atendimento de Ortopedia e Oncologia.

Para oferecer o suporte necessário aos tratamentos médicos, o Centro de Diagnóstico por Imagem realiza radiografias, tomografias e ultrassonografias. Além disso, o Hospital Infantil conta com Laboratório para exames de análises clínicas e uma variada oferta de exames complementares.

O Centro Cirúrgico do Hospital possui 07 salas para a realização de cirurgias de média e alta complexidade, eletivas e de urgência.

As Unidades de Internação atendem pacientes cirúrgicos e clínicos com até 17 anos que necessitam de hospitalização. As crianças e os adolescentes internados contam com o suporte do atendimento multidisciplinar de profissionais da Fisioterapia, Nutrição, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social e Pedagogia.

As UTI's possuem equipes altamente especializadas, que contam com a estrutura física adequada para oferecer suporte aos pacientes Pediátricos, Neonatais e Cirúrgicos, em 2023 o Hospital possuía 50 leitos de UTI (20 leitos de UTI Pediátrica e 30 leitos de UTI Neonatal).

O Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria recebeu novamente o título de Acreditado com Excelência pelos padrões de qualidade, segurança, gestão integrada e de excelência estabelecidos pela Organização Nacional de Acreditação (ONA). Este, é o maior selo nacional a se conquistar na área da

saúde, sendo o único hospital infantil do Sul do Brasil e do estado de Santa Catarina, 100% SUS, a receber a certificação ONA Nível III.

Em 2022, o HJAF também recebeu o título de 6º melhor Hospital Público do Brasil pelo Instituto Brasileiro das Organizações Sociais de Saúde (Ibross). No ano de 2023 foi inaugurado a Unidade de Hemodinâmica no Hospital.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de dezembro de 2024 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de análise do relatório da CAF, disponível no site:

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4209106048692?comp=202412>

| CAPACIDADE                                                       | QUANTIDADE             |
|------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1- Recursos Humanos                                              | 1.397                  |
| 2- Total aproximado de leitos (incluindo UTI)                    | 160                    |
| 3- UTI Neonatal - Tipo II                                        | 20                     |
| 4- UTI Pediátrica - Tipo II                                      | 30                     |
| 5- Leitos Cirúrgicos                                             | 35                     |
| 6- Leitos Clínicos (incluindo Psiquiatria)                       | 43                     |
| 7- Leitos Pediatria Cirúrgico                                    | 07                     |
| 8- Leitos Pediatria Clínico                                      | 25                     |
| 9-Centro Cirúrgico Hospitalar                                    | 07 salas               |
| 10-Sala de Recuperação Pós Anestésica                            | 05 leitos              |
| 11-Sala de Cirurgia Ambulatorial                                 | 01 sala                |
| 12-Sala de Estabilização                                         | 01 sala                |
| 13-Sala de Observação Pediátrica                                 | 16 leitos              |
| SERVIÇOS DE APOIO                                                | CARACTERÍSTICA         |
| 1- Banco de Leite                                                | Próprio                |
| 2- Centro de Materiais e Esterilização_CME                       | Próprio                |
| 3- Farmácia                                                      | Próprio                |
| 4- Lactário                                                      | Próprio                |
| 5- Lavanderia                                                    | Terceirizado           |
| 6- Laboratório e Anatomia Patológica                             | Terceirizado           |
| 7- Serviço de Nutrição e Dietética                               | Próprio                |
| 8- Serviço de Manutenção de equipamentos                         | Próprio e Terceirizado |
| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS                                          | CARACTERÍSTICA         |
| 1- Serviço de Atenção as pessoas em situação de violência sexual | Próprio                |
| 2- Serviço de Atenção a Saúde Auditiva                           | Próprio e Terceirizado |

|                                                           |                        |
|-----------------------------------------------------------|------------------------|
| 3- Serviço de Atenção em Urologia                         | Próprio                |
| 4- Serviço de Atenção ao Pré-natal, Parto e Nascimento    | Próprio                |
| 5- Serviço de Atenção Cardiovascular/ Cardiologia         | Próprio e Terceirizado |
| 6- Serviço de Atenção em Neurologia/ Neurocirurgia        | Próprio e Terceirizado |
| 7- Serviço de Banco de Tecidos                            | Terceirizado           |
| 8- Serviço de Cirurgia Reparadora (Tratamento Queimados)  | Próprio                |
| 9- Serviço de Oftalmologia                                | Próprio                |
| 10- Serviço de Pneumologia                                | Próprio                |
| 11- Serviço de Oncologia (Clínica, Cirúrgica, Pediátrica) | Próprio                |
| 12- Transplante                                           | Próprio                |
| 13- Terapia Nutricional (enteral e parenteral)            | Próprio                |
| 14- Tratamento Dialítico (diálise e hemodiálise)          | Próprio e Terceirizado |

#### SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO\_SADT

#### CARACTERÍSTICA

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 1- Radiologia                                         | Próprio  |
| 2- Tomografia Computadorizada                         | Próprio  |
| 3- Ultrassonografia (Convencional e Doppler Colorido) | Próprio  |
| 4- Endoscopia (digestiva e respiratória)              | Próprio  |
| 5- Ressonância Magnética                              | Terceiro |
| 6- Eletrocardiograma_ECG                              | Próprio  |
| 7- Eletroencefalograma_EEC                            | Próprio  |
| 8- Teste de Holter                                    | Próprio  |
| 9- Teste Ergométrico                                  | Próprio  |
| 10- Histeroscopia                                     | Próprio  |
| 11- Videolaparoscopia                                 | Próprio  |
| 12- Equipamento de Circulação Extracorpórea           | Próprio  |
| 13- Equipamento para Hemodiálise                      | Próprio  |

## 2 HABILITAÇÕES

| HABILITAÇÕES VIGENTES |                                                                         |          |         |       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-------|
| CÓD                   | DESCRIÇÃO                                                               | ORIGEM   | INÍCIO  | FINAL |
| 0801                  | Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular              | Nacional | 08/2012 | -     |
| 0804                  | Cirurgia Cardiovascular Pediátrica                                      | Nacional | 08/2012 | -     |
| 1601                  | Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia | Nacional | 09/2014 | -     |

|      |                                                                    |          |         |         |
|------|--------------------------------------------------------------------|----------|---------|---------|
| 1711 | UNACON Exclusiva de Oncologia Pediátrica                           | Nacional | 02/2014 | -       |
| 2301 | Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional | Nacional | 05/2013 | -       |
| 2304 | Enteral e Parenteral                                               | Nacional | 05/2013 | -       |
| 2420 | Retirada de Órgãos e Tecidos                                       | Nacional | 03/2022 | 02/2028 |
| 2422 | Transplante de Tecido Músculo Esquelético                          | Nacional | 09/2012 | 02/2028 |
| 2423 | Transplante da Válvula Cardíaca Humana                             | Nacional | 08/2014 | 04/2028 |
| 2501 | Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia  | Nacional | 06/2011 | -       |
| 2603 | UTI Pediátrica Tipo II                                             | Nacional | 11/2009 | -       |
| 2610 | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II                      | Nacional | 03/2017 | -       |
| 2901 | Videocirurgias                                                     | Local    | 01/2011 | -       |
| 2902 | Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas        | Local    | 01/2024 | -       |

### 3 COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

#### 3.1 Termos Aditivos ao CG nº 05/2022 até dezembro de 2024

| Nº do Termo Aditivo (TA) | Data de publicação no DOE de SC | CLÁUSULA 1º QUE TRATA DO OBJETO DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º TA                    | 15/03/2023<br>DOE nº 21.980     | O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro, a título de investimento, no valor de R\$ 3.424.446,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), em parcela única, à Organização Social – Hospital Nossa Senhora das Graças, para aquisição de um aparelho de hemodinâmica e outros equipamentos necessários à instalação do laboratório de hemodinâmica para realização de exames e procedimentos cardiológicos nos atendimentos dos pacientes infantis no Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria        |
| 2º TA                    | 17/03/2023<br>DOE nº 21.982     | O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro, a título de investimento, no valor de R\$ 2.137.415,32 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), em parcela única, à Organização Social – Hospital Nossa Senhora das Graças, para obra de adequação estrutural para a instalação dos equipamentos de hemodinâmica para realização de exames e procedimentos cardiológicos dos pacientes infantis no Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que serão adquiridos conforme processo SES 111128/22. |
| 3º TA                    | 26/05/2023<br>DOE nº 22.027     | O presente Termo Aditivo tem por objeto custear procedimentos de cateterismo para atender demanda reprimida de pacientes infantis, de todo o Estado de Santa Catarina, de acordo com lista de espera conforme SISREG, em caráter excepcional, mediante parceria entre a Organização Social e prestador privado, de acordo                                                                                                                                                                                                                                                             |

|       |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       |                                | com o orçamento apresentado às folhas 04-20, até a conclusão da instalação do laboratório de hemodinâmica no Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - HJAF. A previsão do número de procedimentos que poderão ser realizados até a conclusão da instalação do laboratório de hemodinâmica no HJAF é de 24 cateterismos diagnósticos e 16 cateterismos terapêuticos, com custo total estimado em R\$ 687.799,00. A transferência dos recursos para o custeio dos respectivos procedimentos será efetuada juntamente com os repasses mensais do custeio do Contrato de Gestão nº 05/2022, mediante comprovação da realização de cada procedimento, sem prejuízo da prestação de contas posterior.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4º TA | 19/12/2023<br>DOE nº<br>22.167 | O presente Termo Aditivo tem por objeto custear os procedimentos de hemodinâmica, para atendimento dos pacientes infantis da rede estadual, a serem realizados no HJAF, de acordo com o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - SIGTAP. Para o custeio desses procedimentos será considerado duas vezes o valor estipulado na Tabela do SUS, até o limite de R\$ 219.889,82 mensais. O repasse dos recursos financeiros será efetuado mensalmente mediante comprovação no Sistema de Informações Hospitalares/SIH e demais documentos solicitados pelo ÓRGÃO SUPERVISOR. Em caso de necessidade de uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) não prevista na Tabela SUS, a Executora deverá realizar solicitação prévia conforme a Deliberação 105/CIB/2022. Neste caso, o ressarcimento não está garantido, sendo sujeito a avaliação e autorização do ÓRGÃO SUPERVISOR. |
| 5º TA | 17/05/2024<br>DOE nº<br>22.268 | O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de Emenda Individual, Proposta nº 36000512847202300, Portaria GM/MS nº 649/2023, para fins de aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados ao Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6º TA | 28/05/2024<br>DOE nº<br>22.275 | O presente Termo Aditivo tem por objeto o custeio dos procedimentos clínicos: 03.04.08.008-0 - Imunoterapia com molécula bispecífica ativadora de células T para Leucemia Linfoblástica Aguda (LLA) B derivada pediátrica em primeira recidiva medular de alto risco (frasco/ampola) e 03.04.07.009-2 - Cuidados com o material de suporte para infusão de Imunoterapia com molécula bispecífica ativadora de células T para Leucemia Linfoblástica Aguda (LLA) B derivada pediátrica em primeira recidiva medular de alto risco (troca de bolsa), a serem realizados pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. O repasse de recursos financeiros referente à realização dos procedimentos clínicos mencionados será efetuado, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela do SUS, após a comprovação por APAC - Autorização de Procedimento de Alto Custo.                                                                                           |
| 7º TA | 03/06/2024<br>DOE nº<br>22.277 | O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente da Emenda Impositiva nº 1248, Execução Direta, Lei Estadual nº 18.836/2024, Deputado Sargento Lima, para fins de apoio financeiro para aquisição de uma auto-clave destinada ao Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8º TA  | 29/07/2024<br>DOE nº<br>22318 | O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de emenda parlamentar, Proposta nº 36000526665202300, Portaria GM/MS nº 1.037/2023.                                                                                                                                                                                     |
| 9º TA  | 12/09/2024<br>DOE nº<br>22352 | O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de emenda parlamentar, Proposta nº 36000608109202400, Portaria GM/MS nº 3.865/2024.                                                                                                                                                                                                |
| 10º TA | 30/09/2024<br>DOE nº<br>22364 | O presente Termo Aditivo tem por objeto custear a terapia de Nutrição Parenteral Domiciliar para o paciente Anthony Apollo da Costa Angelo, sob a responsabilidade do HJAF, enquanto perdurar a necessidade. Para o custeio da terapia, será acrescido o valor de R\$ 20.091,04 no valor da parcela contratual mensal, passando para R\$ 11.113.591,53 (onze milhões e cento e treze mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). |
| 11º TA | 07/10/2024<br>DOE nº<br>22369 | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prestação do serviço especializado de mapeamento de retina, com oftalmoscópio binocular indireto, em caráter excepcional, pela Executora, a ser realizado nas dependências da Maternidade Darcy Vargas, até 1º de março de 2025. O serviço de mapeamento de retina, conforme descrito na cláusula anterior, será realizado sem qualquer incremento no custeio do Contrato de Gestão nº 05/2022.                |
| 12º TA | 29/10/2024<br>DOE nº<br>22384 | O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em parcela única, à Executora, para fins de aquisição de equipamentos médico hospitalares destinados ao Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.                                                                                                                                                                         |
| 13º TA | 10/12/2024<br>DOE nº<br>22413 | O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em parcela única, à Executora, para fins de aquisição de equipamentos médico hospitalares destinados ao Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.                                                                                                                                                             |

### 3.2 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 05/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, para o gerenciamento dos serviços de saúde do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

A análise dos resultados dos Indicadores de Qualidade e Produção Assistencial abrangem o 1º trimestre de 2024 e foi efetuada a partir dos critérios estabelecidos nos Anexos Técnicos: I - Descrição dos Serviços, II - Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade e III - Sistemática de Pagamento, Cronograma de Desembolso Financeiro, Regras e Critérios para Aferição das Metas e Indicadores de Qualidade e, de Aplicação de Desconto, do Contrato de Gestão nº 05/2022 - Processo SES nº 30409/2022 e Termos Aditivos pactuados..

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, referentes as Metas de Produção Assistencial, Indicadores de Qualidade e Sistemática de Pagamento, estão baseados no Contrato de Gestão e Termos Aditivos devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/organizacoes-sociais-os/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes>

### **3.3 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas**

As Metas de Produção Assistencial estão relacionadas à quantidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade gerenciada. Estas informações deverão ser enviadas mensalmente ao Órgão Supervisor até o 20º dia do mês subsequente (pág. 41, CG 05/2022).

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas abaixo:

MP I - Atendimento de Urgência e Emergência;

MP II - Assistência Hospitalar (Internação);

MP III - Atendimento Ambulatorial;

MP IV - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo (SADT).

Os serviços acima compõem às Metas de Produção do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HJAF) e estão relacionados ao pagamento da parte fixa do Contrato de Gestão, o que corresponde a 90% do custeio mensal na seguinte proporção (pág. 58, item 3.1, CG 05/2022):

10% Atendimento de Urgência e Emergência;

70% Atendimento Hospitalares (Internação);

15% Atendimento Ambulatorial;

5% Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

As Metas de Produção serão avaliadas semestralmente, ou seja, a cada 6 meses de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão nº 05/2022 e seus Anexos Técnicos I, II e III.

#### **3.3.1 Atendimento de Urgência e Emergência**

Para a Meta de Produção Atendimento de Urgência e Emergência no âmbito hospitalar, são considerados os atendimentos não programados dispensados pelo Serviço de Urgência do Hospital às pessoas que procurem tal atendimento, seja de forma espontânea ou referenciada, com funcionamento 24 horas por dia, ininterruptamente, nas especialidades de pediatria, cirurgia pediátrica e ortopedia/traumatologia com disponibilidade de centro cirúrgico e anestesiologia presencial, apoio diagnóstico e terapêutico e, nas demais especialidades médicas relacionadas ao atendimento em

urgência e emergência, em regime de sobreaviso (pág. 32, CG 05/2022).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **4.980 (quatro mil, novecentos e oitenta) atendimentos** de Urgência e Emergência, observando a variação  $\pm 15\%$ , distribuídas em blocos de atendimento (pág. 41, CG 05/2022) conforme quadro abaixo:

| SERVIÇO                                                                     | META/MÊS     |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Atendimento de Urgência c/ Observação até 24 horas em Atenção Especializada | 2.600        |
| Atendimento de Urgência em Atenção Especializada                            | 2.250        |
| Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória                          | 130          |
| <b>TOTAL</b>                                                                | <b>4.980</b> |

Quadro 01: Atendimentos de Urgência e Emergência.

Fonte: CG 05/2022, pág. 42.

Deverão ser assegurados ao usuário todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento das urgência e emergências (pág. 42, item 2.4, CG 05/2022).

### 3.3.2 Assistência Hospitalar (Internações)

“A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais (OPM)...” (pág. 33 , CG 05/2022).

A assistência hospitalar poderá se realizar em regime de Hospital-Dia caso seja identificada a necessidade de suprir a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para a realização de procedimentos cirúrgicos e/ou clínicos que requeiram permanência hospitalar máxima de 12 (doze) horas. A assistência hospitalar em regime de Hospital-Dia deverá seguir a definição do manual do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) de 2010 e da Portaria GM nº 44, de 10 de janeiro de 2001, ou legislação posterior vigente (pág. 35, CG 05/2022).

Para a Meta de Produção Assistência Hospitalar (Internações), o hospital deverá realizar mensalmente **597 (quinhentos e noventa e sete) saídas hospitalares**, com variação de  $\pm 15\%$ , distribuídas nas seguintes especialidades (pág. 42, CG 05/2022).

| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR |                                  | META/MÊS |
|------------------------|----------------------------------|----------|
| Clínica Cirúrgica      | Cirurgia em Cardiologia          | 27       |
|                        | Cirurgia em Ortopedia            | 70       |
|                        | Cirurgia em Otorrinolaringologia | 80       |
|                        | Cirurgia Pediátrica (Geral)      | 149      |
|                        | Neurocirurgia                    | 10       |

|                    |                     |            |
|--------------------|---------------------|------------|
| Clínica Obstétrica | Cirurgia Obstétrica | 1          |
| Clínica Pediátrica | Clínica Médica      | 230        |
|                    | Psiquiatria Clínica | 30         |
| <b>TOTAL</b>       |                     | <b>597</b> |

Quadro 02: Assistência Hospitalar.

Fonte: CG 05/2022, pág. 44.

Para a aferição da Produção Assistencial em cada semestre será avaliado o cumprimento do total das internações por mês, não considerando as especialidades individualmente.

O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS) (pág. 43, CG 05/2022).

Deverão ser assegurados ao usuário todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento das internações Hospitalares. É garantida a oferta de Terapias de Apoio em nível hospitalar em: Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia. O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT interno, não será computado para fins de aferição de meta de produção (pág. 43, CG 05/2022).

A unidade ofertará a quantidade adequada de cirurgias eletivas para a Central de Regulação, visando atender as demandas estaduais de acordo com as filas de espera para atendimento, disponibilizando, enquanto houver demanda reprimida no Estado, os quantitativos abaixo (pág. 44, CG 05/22).

| CLÍNICA CIRÚRGICA                |                                                                      | META/MÊS  |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| Cirurgia em Otorrinolaringologia | Cirurgia das vias Aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço | 15        |
| Cirurgia Pediátrica (Geral)      | Cirurgia Bucomaxilofacial                                            | 15        |
|                                  | Cirurgia Geral e Cirurgia do aparelho Geniturinário                  | 20        |
| <b>TOTAL</b>                     |                                                                      | <b>50</b> |

Quadro 03: Clínica Cirúrgica

Fonte:CG 05/2022, pág. 44.

### 3.3.3 Atendimento Ambulatorial

O Atendimento Ambulatorial compreende: primeira consulta; primeira consulta de egresso; interconsulta, consultas subsequentes e procedimentos ambulatoriais de quimioterapia (pág. 36, CG 05/2022). Deverá funcionar de segunda à sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e dos municípios da região do norte do Estado, para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório (pág. 45, CG 05/2022).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **4.500 (quatro mil e quinhentos) Atendimentos Ambulatoriais**, observando a variação  $\pm 15\%$ , as consultas médicas serão nas seguintes especialidades:

| CONSULTAS ESPECIALIDADES MÉDICAS | META/MÊS     |
|----------------------------------|--------------|
| Alergologia/Imunologia           | 111          |
| Cardiologia                      | 238          |
| Cirurgia Pediátrica (geral)      | 462          |
| Cirurgia Plástica                | 14           |
| Dermatologia                     | 159          |
| Endocrinologia                   | 288          |
| Gastrologia/Gastroenterologia    | 154          |
| Hematologia                      | 92           |
| Nefrologia                       | 158          |
| Neurocirurgia                    | 48           |
| Neurologia                       | 264          |
| Oftalmologia                     | 218          |
| Oncologia                        | 132          |
| Ortopedia/Traumatologia          | 871          |
| Otorrinolaringologia             | 507          |
| Pneumologia                      | 172          |
| Reumatologia                     | 48           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>3.936</b> |

Quadro 04: Atendimento Ambulatorial – Consultas Especialidades Médicas.  
Fonte: CG 05/2022, pág. 46.

As consultas médicas listadas acima devem ser disponibilizadas para a Central de Regulação Ambulatorial, enquanto houver demanda reprimida no Estado, conforme os seguintes quantitativos:

| CONSULTAS ESPECIALIDADES MÉDICAS |                                                | META/MÊS |
|----------------------------------|------------------------------------------------|----------|
| Alergologia/Imunologia           |                                                | 30       |
| Cardiologia                      | Consulta em Cardiologia – Pediatria            | 60       |
|                                  | Consulta em Cardiologia – Pediatria (Arritmia) | 5        |
|                                  | Consulta em Cirurgia Cardíaca – Pediátrica     | 10       |
| Cirurgia Pediátrica (geral)      |                                                | 214      |
| Cirurgia Plástica                |                                                | 4        |
| Dermatologia                     |                                                | 72       |
| Endocrinologia                   |                                                | 90       |

|                             |                                                                 |              |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| Gastroenterologia           | Consulta em Gastroenterologia – Pediatria                       | 60           |
|                             | Gastrostomia Pediatria - Triagem                                | 4            |
| Hematologia                 |                                                                 | 20           |
| Nefrologia                  |                                                                 | 48           |
| Neurocirurgia               |                                                                 | 20           |
| Neurologia                  |                                                                 | 60           |
| Oftalmologia                |                                                                 | 163          |
| Oncologia                   |                                                                 | 10           |
| Ortopedia/<br>Traumatologia | Consulta em Ortopedia Oncologia - Pediatria                     | 5            |
|                             | Consulta em Ortopedia - Pediatria                               | 199          |
|                             | Consulta em Ortopedia - Pediatria - Coluna                      | 75           |
|                             | Consulta em Ortopedia - Transplante de Tecido Ósseo - Pediatria | 5            |
| Otorrinolaringologia        |                                                                 | 194          |
| Pneumologia                 |                                                                 | 50           |
| Reumatologia                |                                                                 | 10           |
| <b>TOTAL</b>                |                                                                 | <b>1.408</b> |

Quadro 05: Atendimento Ambulatorial – Consultas Especialidades Médicas.  
Fonte: CG 05/2022, pág. 47.

As consultas Não Médicas devem atender os quantitativos abaixo:

| <b>CONSULTAS ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS</b> | <b>META/MÊS</b> |
|---------------------------------------------|-----------------|
| Bucomaxilofacial                            | 24              |
| Enfermagem em Oncologia                     | 200             |
| Fisioterapia                                | 200             |
| Fonoaudiologia                              | 40              |
| Nutrição                                    | 80              |
| Psicologia                                  | 20              |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>564</b>      |

Quadro 06: Atendimento Ambulatorial – Consultas Especialidades Não Médicas.  
Fonte: CG 05/2022, págs. 47 e 48.

Serão consideradas as consultas médicas e as consultas por profissionais de nível superior não médico, nas áreas de: Bucomaxilofacial, Enfermagem em Oncologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia (pág. 36, item 26, CG 05/2022).

Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como: Psicologia, Fonoaudiologia e Nutrição, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário (pág. 46, item 4.6, CG 05/2022).

Os atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Oncologia, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES/SC (pág. 46, item 4.7, CG 05/2022).

Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES/SC (pág. 46, item 4.8, CG 05/2022).

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para as Metas de Produção Procedimentos Ambulatoriais de Quimioterapia que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta Meta os procedimentos de Quimioterapia que requeiram liberação de AIH (pág. 36, item 26.1, CG 05/2022).

As 4.500 consultas médicas e não médicas contratadas mensalmente e organizadas conforme as especialidades descritas nos Quadros 04 e 06 acima, poderão ser compensadas entre si para o atingimento da meta total, quando alguma(s) dela(s) não for(em) atingida(s) (pág. 48, CG 05/2022).

### 3.3.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo (SADT)

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de **1.945 (mil, novecentos e quarenta e cinco) exames**, observando a variação  $\pm 15\%$  (pág. 48, item 5.1, CG 05/2022).

O indicador de aferição será o quantitativo de Exames realizados que serão acompanhados por meio dos Boletins Ambulatoriais conforme processamento e faturamento pelo Ministério da Saúde (MS) (pág. 48, item 5.2.1, CG 05/2022).

O SADT Externo deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da sua capacidade operacional (pág. 48, item 5.3, CG 05/2022).

Os exames devem atender os quantitativos do quadro abaixo:

| SADT EXTERNO              |                     | META/MÊS |
|---------------------------|---------------------|----------|
| Audiometria               |                     | 4        |
| Colonoscopia              |                     | 4        |
| Endoscopia Digestiva Alta |                     | 30       |
| Espirometria              |                     | 5        |
| Exames de Cardiologia     | Ecocardiograma      | 160      |
|                           | Eletrocardiograma   | 150      |
|                           | Holter              | 50       |
|                           | Teste Ergométrico   | 1        |
| Exames de Neurologia      | Eletroencefalograma | 60       |

|                                |                                 |              |
|--------------------------------|---------------------------------|--------------|
| Exames de Oftalmologia         | Tonometria                      | 3            |
|                                | Biomicroscopia de Fundo de Olho | 90           |
|                                | Fundoscopia                     | 90           |
|                                | Teste Ortóptico                 | 97           |
| Exames de Otorrinolaringologia |                                 | 5            |
| Exames de Pneumologia*         |                                 | 25           |
| Radiologia                     |                                 | 1.000        |
| Tomografia                     |                                 | 70           |
| Ultrassonografia               |                                 | 100          |
| Videodeglutograma              |                                 | 1            |
| <b>TOTAL</b>                   |                                 | <b>1.945</b> |

Quadro 07: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT.

Fonte: CG 05/2022, pág. 49.

*\*Observação: Em relação aos exames de pneumologia, o HJAF realiza apenas Espirometria.*

Os 1.945 exames externos contratados mensalmente, conforme descritos no quadro acima, poderão ser compensadas entre si para o atingimento da meta total, quando alguma(s) dela(s) não for(em) atingida (pág. 49, item 5.5.1, CG 05/2022).

Os Exames Externos listados no quadro acima devem ser disponibilizados para a Central de Regulação Ambulatorial, enquanto houver demanda reprimida no Estado, conforme os seguintes quantitativos:

| SADT EXTERNO              |                                                            | META/MÊS   |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| Audiometria               |                                                            | 4          |
| Colonoscopia              |                                                            | 2          |
| Endoscopia Digestiva Alta |                                                            | 20         |
| Espirometria              |                                                            | 5          |
| Exames de Cardiologia     | Ecocardiograma Bidimensional com ou sem Doppler - infantil | 20         |
|                           | Ecocardiografia Fetal                                      | 5          |
|                           | Eletrocardiograma                                          | 8          |
|                           | Holter                                                     | 1          |
|                           | Teste Ergométrico                                          | 1          |
| Exames de Neurologia      | Eletroencefalograma                                        | 15         |
| Radiologia                |                                                            | 50         |
| Tomografia                |                                                            | 20         |
| Ultrassonografia          |                                                            | 1          |
| Videodeglutograma         |                                                            | 1          |
| <b>TOTAL</b>              |                                                            | <b>153</b> |

Quadro 08: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT.

Fonte: CG 05/2022, pág. 50.

### 3.4 Meta dos Indicadores de Qualidade Contratados

Estes Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade (pág. 50, CG 05/2022).

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que deverão ser encaminhados ao Órgão Supervisor até o 20º dia do mês subsequente.

Estes indicadores poderão ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, visto que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual, em proporção direta ao tempo de funcionamento da unidade (pág. 50, item 6.2, CG 05/2022).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 9% ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize até 1% para investimento, conforme estabelecido no Contrato de Gestão.

A seguir estão descritos os Indicadores de Qualidade do HJAF:

IQ I - Atenção ao Usuário;

IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);

IQ III - Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar;

IQ IV - Taxa de Mortalidade Operatória.

#### 3.4.1 Atenção ao Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital destina-se à avaliação da percepção da qualidade do serviço prestado pelos pacientes e/ou acompanhantes. Deverá ser registrada em papel, por meio de questionário padrão, sendo obrigatoriamente anônima.

Esta pesquisa será avaliada a cada trimestre pelo Órgão Supervisor e deverá ser aplicada mensalmente pela unidade, por equipe capacitada, em pacientes ou acompanhantes de pacientes, divididos em 4 grupos, conforme o quadro abaixo (pág. 51, CG 05/2022).

Este indicador será avaliado por meio do *Percentual de Pacientes/Acompanhantes entrevistados*, bem como por meio do *Nível de Satisfação dos Entrevistados*.

##### 3.4.1.1 Percentual de Pacientes/Acompanhantes entrevistados

Este Indicador tem por finalidade avaliar a relação entre o número total de atendimentos ambulatoriais e hospitalares e o número de pacientes/acompanhantes entrevistados.

**Meta:** Realizar, mensalmente, pesquisa com pacientes ou acompanhantes de cada grupo, conforme o público-alvo e percentuais definidos para este indicador:

| UNIDADES PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)                  | % DE PSU/MÊS |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência       | 3%           |
| Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados                                  | 10%          |
| Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo | 3%           |
| Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar                        | 10%          |

Quadro 09: Pesquisa de Satisfação do Usuário – Percentuais dos locais de aplicação da pesquisa.

Fonte: CG 05/2022, pág. 51.

#### 3.4.1.2 Nível de Satisfação dos Entrevistados

Este Indicador tem por finalidade avaliar o grau de satisfação dos pacientes/acompanhantes entrevistados.

**Meta:** alcançar, no mínimo, 90% de satisfação geral dos pacientes/acompanhantes.

#### 3.4.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

Tem por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade Hospitalar, ou seja, o nº de internações ou de saídas hospitalares por mês.

**Meta:** Atingir, mensalmente, 100% de apresentação de todas as AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar de acordo com o número de saídas hospitalares em cada mês de competência (pág 52, CG 05/2022).

| IQ II | AAIH = Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar                            |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| A     | 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar/Saída Hospitalar          |
| B     | Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar/Saída Hospitalar |

Quadro 10: Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH).

Fonte: CG 05/2022, pág. 52.

#### 3.4.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar

Os indicadores de Controle de Infecção Hospitalar têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Os indicadores a serem monitorados incluem:

- Densidade de infecção hospitalar em UTI Pediátrica, Coronariana/Cirúrgica e Neonatal;
- Densidade de incidência de infecção hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central em UTI Pediátrica, Coronariana/Cirúrgica e Neonatal;
- Taxa de utilização de cateter venoso central na UTI Pediátrica, Coronariana/Cirúrgica e Neonatal.

**Meta:** Enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias (pág. 53, CG 05/2022).

| IQ III | ICIH = Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar                                                                                                                             |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A      | Envio do Relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar que contenha o valor das taxas no mês, os resultados encontrados e as medidas implementadas |
| B      | Não envio do Relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar                                                                                         |

Quadro 11: Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar (ICIH).

Fonte: CG 05/2022, pág. 53.

As infecções primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepSES clínicas. As informações relativas à UTI Neonatal devem ser apresentadas conforme a estratificação de peso (pág. 54, CG 05/2022):

- UTI Neo  $\leq$  1000g
- UTI Neo de 1001g - 1500g
- UTI Neo de 1501g - 2500g
- UTI Neo  $\geq$  2500g

### 3.4.4 Indicadores de Mortalidade Operatória

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória por mês (pág. 55, CG 05/2022).

A Taxa de Mortalidade Operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra-hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período (pág. 55, CG 05/2022).

**Meta:** Apresentar, mensalmente, a Taxa de Mortalidade Operatória, conforme a Classificação da *American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology* (ASA), abaixo ou dentro dos parâmetros da Agência Nacional de Saúde (ANS - novembro/2012). As Taxas resultantes que estiverem abaixo do mínimo do parâmetro para a ASA são consideradas como meta cumprida.

| IQ IV                                                                                                                       |             | IMO = Indicadores de Mortalidade Operatória |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------|
| Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (novembro/2012) |             |                                             |
| ASA I                                                                                                                       | 0 a 0,1%    | Paciente saudável                           |
| ASA II                                                                                                                      | 0,3 a 5,4%  | Paciente com doença sistêmica leve          |
| ASA III                                                                                                                     | 1,8 a 17,8% | Paciente com doença sistêmica grave         |

|        |             |                                                                       |
|--------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|
| ASA IV | 7,8 a 65,4% | Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida |
| ASA V  | 9,4 a 100%  | Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia     |

Quadro 12: Indicadores de Mortalidade Operatóriade (IMO).  
Fonte: CG 05/2022, págs. 55 e 56.

4 RESULTADO DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

As Metas de Produção Assistencial serão avaliadas a cada período de 06 (seis) meses, de acordo com o exercício financeiro, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, que procederá à análise das Metas e Resultados da Produção Assistencial das atividades realizadas pela EXECUTORA, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos (págs. 59 e 60, CG 05/2022).

A seguir estão os serviços que compõem as metas quantitativas ou de produção assistencial com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a meta contratada.

4.1 Atendimento de Urgência e Emergência

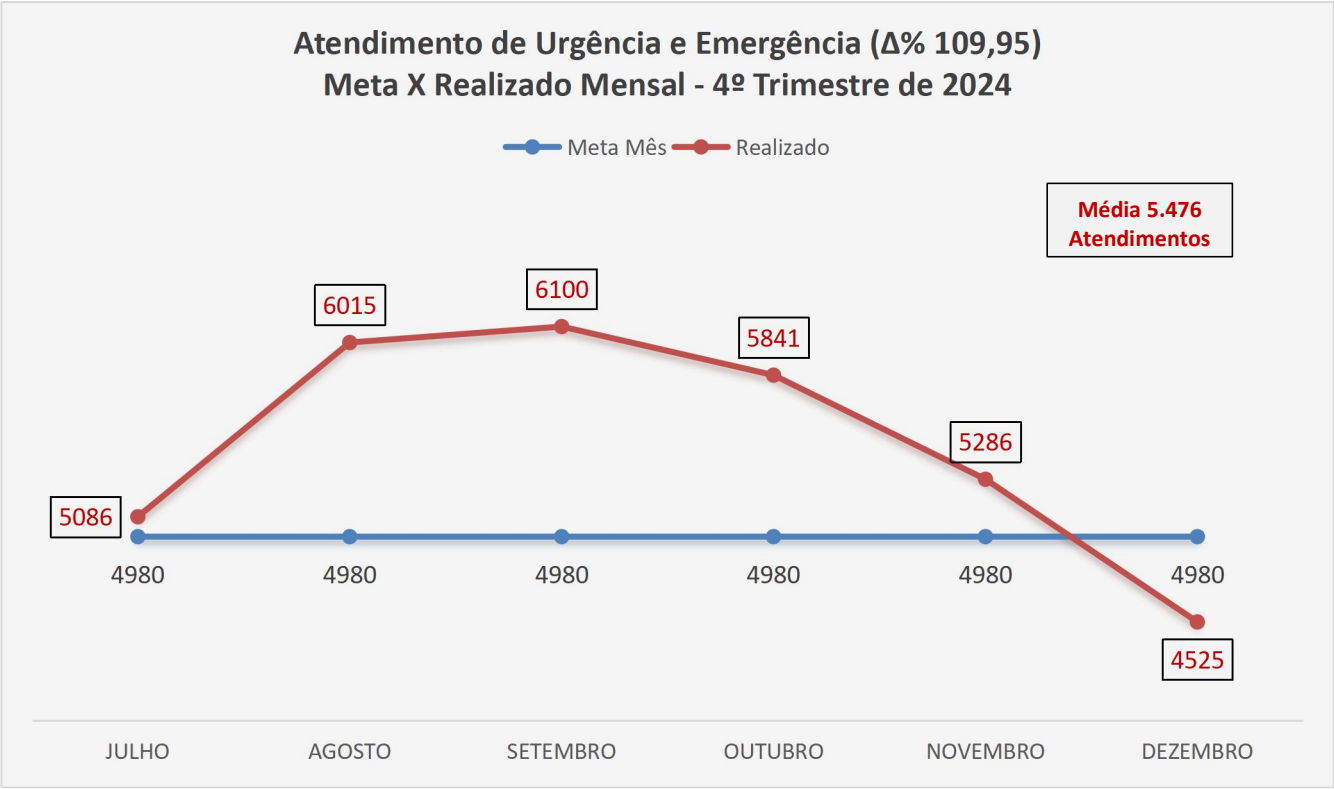
O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **4.980 (quatro mil, novecentos e oitenta) atendimentos** de Urgência e Emergência, observando a variação  $\pm 15\%$ .

No Quadro 13 segue o quantitativo de atendimentos de urgência e emergência realizados pelo Hospital no 4º trimestre + 2º semestre de 2024.

| ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 4º Trimestre de 2024  |          |       |       |       |       |       |       |            |           |         |
|--------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|-----------|---------|
| Atendimentos                                                 | Meta Mês | JUL   | AGO   | SET   | OUT   | NOV   | DEZ   | Contratado | Realizado | Δ%      |
| Urgência c/ Observação até 24 horas em Atenção Especializada | 2.600    | 2.984 | 3.417 | 3.495 | 3.352 | 3.092 | 2.658 | 15.600     | 18.998    | 121,78% |
| Urgência em Atenção Especializada                            | 2.250    | 2.001 | 2.458 | 2.458 | 2.353 | 2.049 | 1.784 | 13.500     | 13.103    | 97,06%  |
| Ortopédico com Imobilização Provisória                       | 130      | 101   | 140   | 147   | 136   | 145   | 83    | 780        | 752       | 96,41%  |
| TOTAL                                                        | 4.980    | 5.086 | 6.015 | 6.100 | 5.841 | 5.286 | 4.525 | 29.880     | 32.853    | 109,95% |

Quadro 13: Atendimento de Urgência e Emergência - 4º trimestre + 2º semestre de 2024.  
Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 54874/2025

Segue abaixo a representação gráfica comparando a meta e o realizado mensalmente pela unidade para os Atendimentos e Urgência e Emergência no 4º trimestre + 2º semestre de 2024.



4.2 Assistência Hospitalar (Internações)

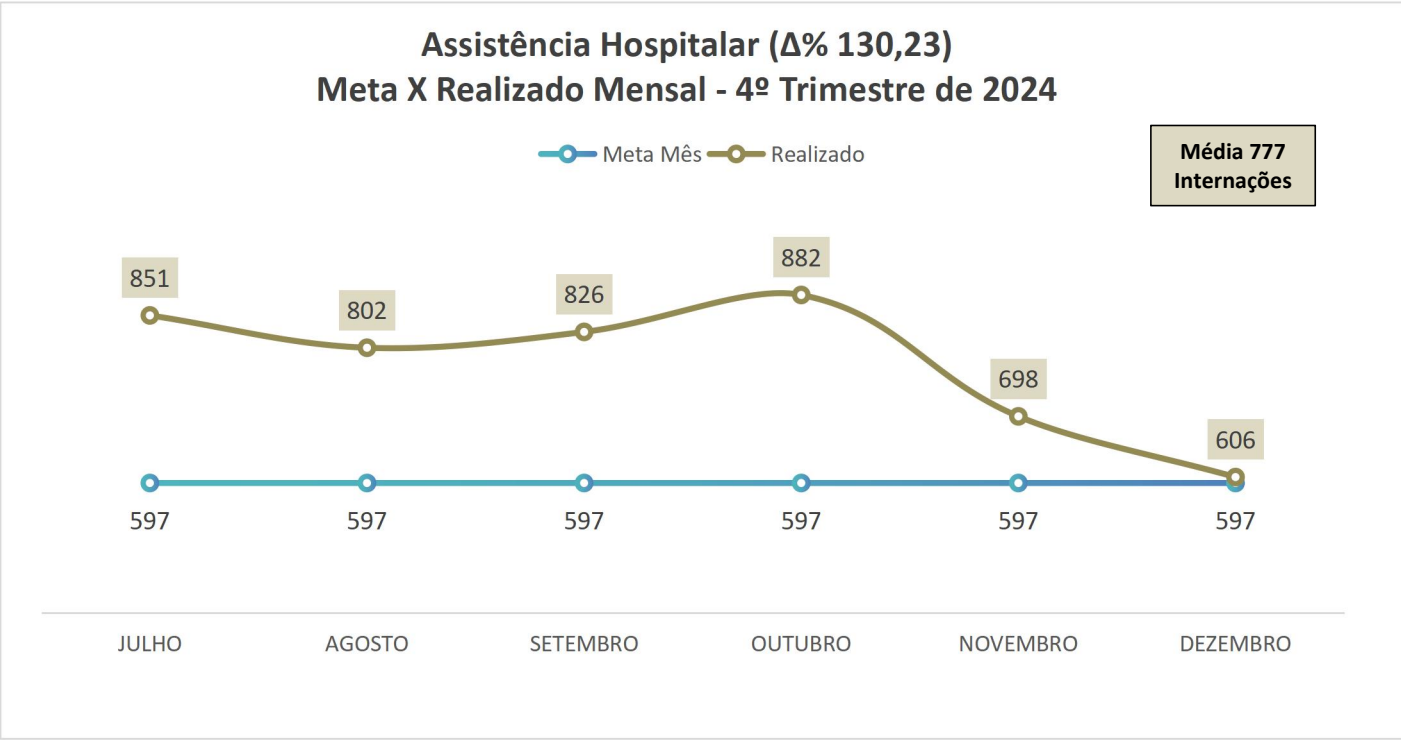
O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **597 (quinhentos e noventa e sete) saídas hospitalares**, com variação de  $\pm 15\%$ .

No Quadro 14, abaixo, segue o quantitativo realizado pelo Hospital para as internações hospitalares no 4º trimestre de 2024.

Segue abaixo a representação gráfica comparando a meta e o realizado mensalmente pela unidade para as Internações Hospitalares no 4º trimestre + 2º semestre de 2024.

| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (INTERNAÇÕES) - 4º Trimestre de 2024 |          |     |     |     |     |     |     |            |           |         |
|-------------------------------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------|-----------|---------|
| CLÍNICAS                                                    | Meta Mês | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Contratado | Realizado | Δ%      |
| Clínica Cirúrgica                                           | 597      | 374 | 364 | 402 | 439 | 361 | 263 | 3.582      | 4.665     | 130,23% |
| Clínica Obstétrica                                          |          | 3   | 0   | 3   | 2   | 2   | 2   |            |           |         |
| Clínica Pediátrica                                          |          | 474 | 438 | 421 | 441 | 335 | 341 |            |           |         |
| TOTAL                                                       | 597      | 851 | 802 | 826 | 882 | 698 | 606 | 3.582      | 4.665     | 130,23% |

Quadro 14: Internações Hospitalares - 4º trimestre + 2º semestre de 2024.  
Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 54874/2025.



4.3 Atendimento Ambulatorial

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **4.500 (quatro mil e quinhentos) Atendimentos Ambulatoriais**, observando a variação  $\pm 15\%$ .

No Quadro 15 segue o quantitativo realizado pelo Hospital para os atendimentos ambulatoriais dividido por especialidade, no 4º trimestre + 2º semestre de 2024.

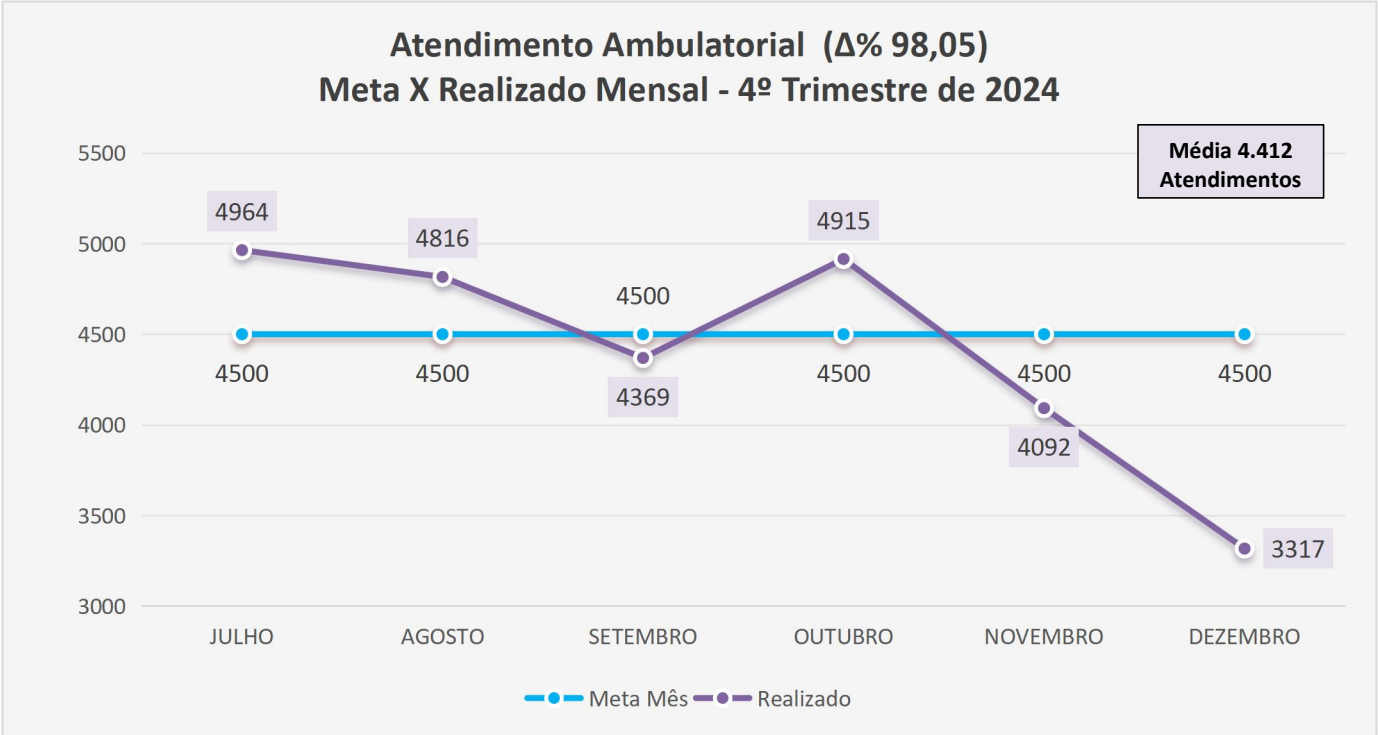
| ATENDIMENTO AMBULATORIAL - 4º Trimestre de 2024 |          |     |     |     |     |     |     |            |           |         |
|-------------------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------|-----------|---------|
| ESPECIALIDADES MÉDICAS                          | Meta Mês | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Contratado | Realizado | Δ%      |
| Alergologia / Imunologia                        | 111      | 108 | 101 | 103 | 86  | 21  | 29  | 666        | 448       | 67,27%  |
| Cardiologia                                     | 238      | 225 | 270 | 224 | 321 | 118 | 139 | 1.428      | 1.297     | 90,83%  |
| Cirurgia Pediátrica (geral)                     | 462      | 355 | 452 | 367 | 456 | 342 | 255 | 2.772      | 2.227     | 80,34%  |
| Cirurgia Plástica                               | 14       | 15  | 18  | 19  | 15  | 20  | 6   | 84         | 93        | 110,71% |
| Dermatologia                                    | 159      | 99  | 99  | 72  | 123 | 101 | 58  | 954        | 552       | 57,86%  |
| Endocrinologia                                  | 288      | 310 | 293 | 270 | 227 | 227 | 217 | 1.728      | 1.544     | 89,35%  |
| Gastrologia / Gastroenterologia                 | 154      | 196 | 216 | 190 | 213 | 203 | 135 | 924        | 1.153     | 124,78% |
| Hematologia                                     | 92       | 74  | 82  | 63  | 75  | 59  | 46  | 552        | 399       | 72,28%  |
| Nefrologia                                      | 158      | 153 | 150 | 170 | 155 | 143 | 127 | 948        | 898       | 94,73%  |
| Neurocirurgia                                   | 48       | 74  | 66  | 81  | 94  | 63  | 64  | 288        | 442       | 153,47% |

|                                   |                 |              |              |              |              |              |              |                   |                  |               |
|-----------------------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|------------------|---------------|
| Neurologia                        | 264             | 315          | 309          | 267          | 442          | 346          | 278          | 1.584             | 1.957            | 123,55%       |
| Oftalmologia                      | 218             | 349          | 294          | 268          | 294          | 295          | 182          | 1.308             | 1.682            | 128,59%       |
| Oncologia                         | 132             | 157          | 143          | 115          | 133          | 125          | 103          | 792               | 776              | 97,98%        |
| Ortopedia /<br>Traumatologia      | 871             | 882          | 865          | 851          | 954          | 834          | 675          | 5.226             | 5.061            | 96,84%        |
| Otorrinolaringologista            | 507             | 722          | 784          | 692          | 642          | 580          | 460          | 3.042             | 3.880            | 127,55%       |
| Pneumologia                       | 172             | 259          | 73           | 57           | 107          | 93           | 60           | 1.032             | 649              | 62,89%        |
| Reumatologia                      | 48              | 44           | 51           | 51           | 49           | 49           | 56           | 288               | 300              | 104,17%       |
| <b>ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS</b> | <b>Meta Mês</b> | <b>JUL</b>   | <b>AGO</b>   | <b>SET</b>   | <b>OUT</b>   | <b>NOV</b>   | <b>DEZ</b>   | <b>Contratado</b> | <b>Realizado</b> | <b>Δ%</b>     |
| Bucomaxilofacial                  | 24              | 20           | 14           | 15           | 15           | 13           | 12           | 144               | 89               | 61,81%        |
| Enfermagem Oncologia (QMT)        | 200             | 197          | 186          | 137          | 163          | 163          | 157          | 1.200             | 1.003            | 83,58%        |
| Fisioterapia                      | 200             | 222          | 209          | 212          | 212          | 184          | 165          | 1.200             | 1.204            | 100,33%       |
| Fonoaudiologia                    | 40              | 98           | 58           | 62           | 55           | 36           | 31           | 240               | 340              | 141,67%       |
| Nutrição e Dietética              | 80              | 69           | 62           | 63           | 64           | 57           | 51           | 480               | 366              | 76,25%        |
| Psicologia                        | 20              | 21           | 21           | 20           | 20           | 20           | 11           | 120               | 113              | 94,17%        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>4.500</b>    | <b>4.964</b> | <b>4.816</b> | <b>4.369</b> | <b>4.915</b> | <b>4.092</b> | <b>3.317</b> | <b>27.000</b>     | <b>26.473</b>    | <b>98,05%</b> |

Quadro 15: atendimentos Ambulatoriais - 4º trimestre + 2º semestre de 2024.  
Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 54874/2025

Segue abaixo a representação gráfica comparando a meta e o realizado mensalmente pela unidade para os Atendimentos Ambulatoriais no 4º trimestre + 2º semestre de 2024.

Gráfico 03



#### 4.4 SADT Externo

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **1.945 (mil, novecentos e quarenta e cinco) exames**, observando a variação  $\pm 15\%$ .

No Quadro 16, abaixo, segue o quantitativo de exames realizados pelo Hospital no 4º trimestre + 2º semestre de 2024.

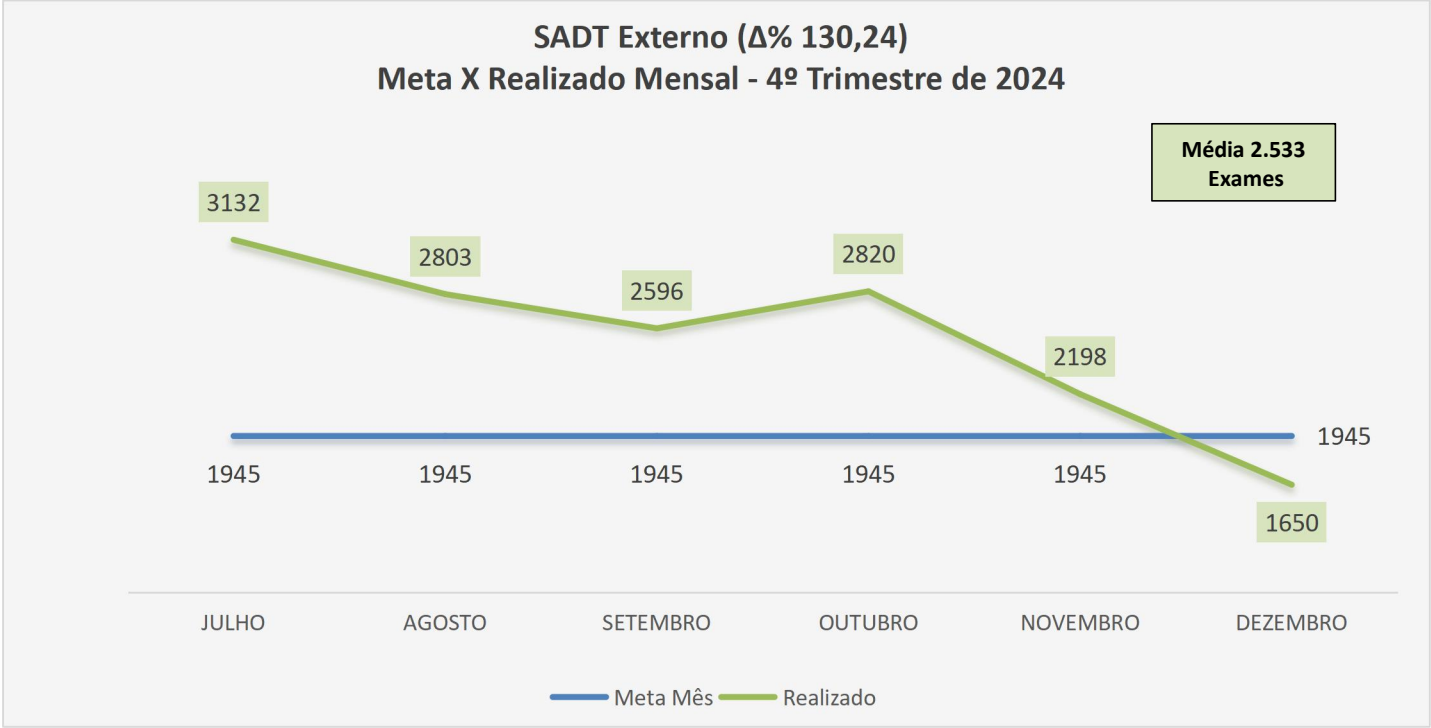
| SADT EXTERNO - 4º Trimestre de 2024 |              |              |              |              |              |              |              |               |               |                |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|----------------|
| EXAMES                              | Meta<br>Mês  | JUL          | AGO          | SET          | OUT          | NOV          | DEZ          | Contratado    | Realizado     | $\Delta\%$     |
| Audiometria                         | 4            | 75           | 35           | 49           | 64           | 38           | 30           | 24            | 291           | 1.212,50%      |
| Colonoscopia                        | 4            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 24            | 0             | 0,00%          |
| Endoscopia<br>Digestiva Alta        | 30           | 21           | 18           | 19           | 17           | 15           | 16           | 180           | 106           | 58,89%         |
| Espirometria                        | 5            | 49           | 22           | 27           | 24           | 10           | 11           | 30            | 143           | 476,67%        |
| Ecocardiograma                      | 160          | 216          | 16           | 191          | 227          | 168          | 138          | 960           | 1.107         | 115,31%        |
| Eletrocardiograma                   | 150          | 187          | 216          | 198          | 212          | 103          | 82           | 900           | 998           | 110,89%        |
| Holter                              | 50           | 44           | 43           | 35           | 49           | 22           | 14           | 300           | 207           | 69,00%         |
| Teste Ergométrico                   | 1            | 9            | 7            | 5            | 18           | 6            | 5            | 6             | 50            | 833,33%        |
| Eletroencefalograma                 | 60           | 56           | 75           | 54           | 69           | 50           | 51           | 360           | 355           | 98,61%         |
| Tonometria                          | 3            | 1            | 1            | 3            | 7            | 3            | 0            | 18            | 15            | 83,33%         |
| Biomicroscopia de<br>Fundo de Olho  | 90           | 402          | 347          | 334          | 327          | 431          | 260          | 540           | 2.101         | 389,07%        |
| Fundoscopia                         | 90           | 113          | 64           | 49           | 99           | 70           | 0            | 540           | 395           | 73,15%         |
| Teste Ortóptico                     | 97           | 223          | 160          | 114          | 157          | 129          | 58           | 582           | 841           | 144,50%        |
| Exames de<br>Otorrinolaringologia   | 5            | 86           | 45           | 31           | 91           | 49           | 56           | 30            | 358           | 1.193,33%      |
| Exames de<br>Pneumologia (*)        | 25           | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 150           | 0             | 0,00%          |
| Radiologia                          | 1.000        | 1.428        | 1.381        | 1.298        | 1.209        | 916          | 785          | 6.000         | 7.017         | 116,95%        |
| Tomografia                          | 70           | 101          | 104          | 93           | 118          | 89           | 72           | 420           | 577           | 137,38%        |
| Ultrassonografia                    | 100          | 120          | 111          | 89           | 127          | 95           | 72           | 600           | 614           | 102,33%        |
| Videodeglutograma                   | 1            | 1            | 7            | 7            | 5            | 4            | 0            | 6             | 24            | 400,00%        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1.945</b> | <b>3.132</b> | <b>2.803</b> | <b>2.596</b> | <b>2.820</b> | <b>2.198</b> | <b>1.650</b> | <b>11.670</b> | <b>15.199</b> | <b>130,24%</b> |

Quadro 16: SADT externo - 4º trimestre + 2º semestre de 2024.  
Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 54874/2025

*\*Observação: Em relação aos exames de pneumologia, o HJAF realiza apenas Espirometria.*

Segue abaixo a representação gráfica comparando a meta e o realizado mensalmente pela unidade para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo no 4º trimestre + 2º semestre de 2024.

Gráfico 04



4.5 Análise da Produção Assistencial

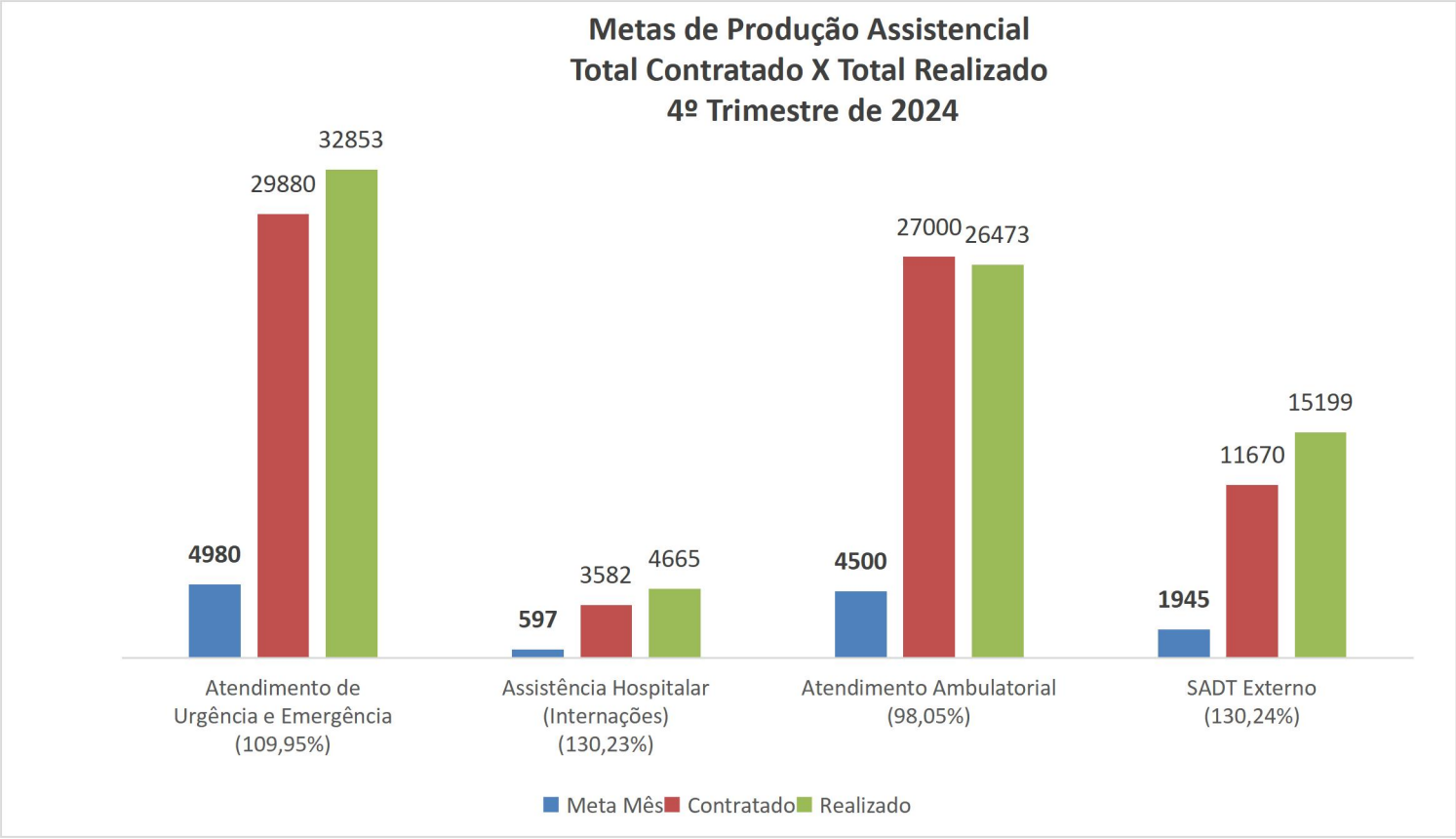
O Quadro 17 demonstra a relação entre a meta total contratada no período e o total realizado pelo Hospital com o percentual de cumprimento de meta para cada serviço.

| METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 4º Trimestre de 2024 |          |            |           |         |
|-------------------------------------------------------|----------|------------|-----------|---------|
| SERVIÇOS                                              | Meta Mês | Contratado | Realizado | Δ%      |
| ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                  | 4.980    | 29.880     | 32.853    | 109,95% |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR                                | 597      | 3.582      | 4.665     | 130,23% |
| ATENDIMENTO AMBULATORIAL                              | 4.500    | 27.000     | 26.473    | 98,05%  |
| SADT EXTERNO                                          | 1.945    | 11.670     | 15.199    | 130,24% |

Quadro 17: Metas de Produção Assistencial - 4º trimestre + 2º semestre de 2024.  
Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 54874/2025

Segue abaixo a representação gráfica comparando o total contratado e o total realizado pelo Hospital com o percentual de cumprimento de meta para cada serviço no 4º trimestre + 2º semestre de 2024.

Gráfico 05



Para as metas de Produção Assistencial pode-se identificar que houve o cumprimento de meta acima de 100% para os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência (109,95%), Assistência Hospitalar - Internações (130,23%) e SADT Externo (130,24%), ficando acima do volume contratado. Para o Atendimento Ambulatorial (98,05%) a unidade realizou acima de 85% do volume contratado, desta forma o HJAF, alcançou 100% do peso percentual para as atividades.

A aferição financeira da Produção Assistencial é realizada a cada 06 meses e consta detalhada no item 8 deste relatório.

5 RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade serão avaliados a cada 03 (três) meses pelo Órgão Supervisor que procederá à análise dos Indicadores, verificando e avaliando os resultados obtidos e realizando os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos (pág. 60 do CG 05/2022).

Estes indicadores poderão ser reavaliados, ou seja, alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, considerando que a complexidade dos Indicadores é crescente e gradual

e em proporção direta ao tempo de funcionamento do Hospital (pág. 50 do CG 05/2022).

Abaixo, seguem os resultados dos Indicadores de Qualidade avaliados no 4º trimestre de 2024.

## 5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) destina-se à avaliação da percepção dos pacientes e/ou acompanhantes sobre a qualidade dos serviços prestados. Este indicador será avaliado por meio do *Percentual de Pacientes/Acompanhantes entrevistados*, bem como por meio do *Nível de Satisfação dos Entrevistados*.

No *Percentual de Pacientes/Acompanhantes entrevistados*, a pesquisa deverá ser aplicada mensalmente pela unidade, por equipe capacitada, em pacientes ou acompanhantes de pacientes, divididos em 4 grupos, com um percentual específico para cada grupo entrevistado.

Para o *Nível de Satisfação dos Entrevistados*, o Hospital deverá alcançar, mensalmente, no mínimo, 90% de satisfação dos usuários pesquisados.

Os Quadros 18 e 19, abaixo, demonstram o resultado da Pesquisa de Satisfação do Usuário no 4º trimestre de 2024.

| IQ I - PERCENTUAL DE PACIENTES/ACOMPANHANTES ENTREVISTADOS                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |         |          |          |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|----------|----------|--------|
| <div><div>IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO</div><div><div>Percentual de Pacientes /Acompanhantes Entrevistados</div><div><div>Meta:</div> Realizar, mensalmente, pesquisa com pacientes ou acompanhantes de cada grupo, conforme o público-alvo e percentuais definidos para este Indicador.</div></div></div> | Urgência e Emergência 3%       | Outubro | Novembro | Dezembro | Δ%     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N° Total Pacientes Atendidos   | 5.841   | 5.286    | 4.525    | 3,42%  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N° Total Avaliações Realizadas | 210     | 170      | 156      |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pacientes Internados 10%       | Outubro | Novembro | Dezembro | Δ%     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N° Total Pacientes Atendidos   | 866     | 683      | 576      | 10,73% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N° Total Avaliações Realizadas | 88      | 72       | 68       |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ambulatório ou SADT 3%         | Outubro | Novembro | Dezembro | Δ%     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N° Total Pacientes Atendidos   | 4.915   | 4.092    | 3.317    | 3,31%  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N° Total Avaliações Realizadas | 148     | 132      | 116      |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Após Alta Hospitalar 10%       | Outubro | Novembro | Dezembro | Δ%     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N° Total Pacientes Atendidos   | 882     | 698      | 606      | 11,44% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N° Total Avaliações Realizadas | 100     | 80       | 70       |        |

Quadro 18: Pesquisa de Satisfação – Percentual Entrevistado - 4º Trimestre de 2024.

Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 54874/2025.

| IQ I - NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS ENTREVISTADOS                                                                                                                                                                                        |                                                     |         |          |          |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|----------|----------|--------|
| <b>IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO</b><br><i>Nível de Satisfação dos Entrevistados</i><br><b>Meta:</b> Alcançar, mensalmente, pelo menos, 90% de satisfação dos pacientes/acompanhantes entrevistados no total dos grupos. | Indicador                                           | Outubro | Novembro | Dezembro | Δ%     |
|                                                                                                                                                                                                                                     | Nº total de manifestações                           | 3.316   | 2.744    | 2.477    | 99,31% |
|                                                                                                                                                                                                                                     | Nº de manifestações "Satisfeito + Muito Satisfeito" | 3.278   | 2.731    | 2.469    |        |

Quadro 19: Pesquisa de Satisfação – Nível de Satisfação - 4º Trimestre de 2024.  
 Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 54874/2025

## 5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

Tem por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade Hospitalar, ou seja, o nº de internações ou de saídas hospitalares por mês (pág 52, CG 05/2022).

O Quadro 20, abaixo, demonstra a relação entre as Autorizações de Internações Hospitalares apresentadas à Gerência de Processamento em Saúde da SES e as Saídas Hospitalares informadas pela Organização Social no 4º trimestre de 2024.

| IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)                                                                                                                 |         |          |          |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|---------|
| <b>Meta:</b> Atingir, mensalmente, 100% de apresentação de todas as AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares. | Outubro | Novembro | Dezembro | Δ%      |
| Nº de AIH's registradas/informadas pelo Município Gestor                                                                                                                           | 894     | 781      | 716      | 109,38% |
| Nº de Saídas Hospitalares Informadas pela Organização Social                                                                                                                       | 882     | 698      | 606      |         |

Quadro 20: Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) - 4º Trimestre de 2024.  
 Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 54874/2025

## 5.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar

Os indicadores de Controle de Infecção Hospitalar têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. A meta a ser alcançada pela Executora é o envio do relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias (pág. 53, CG 05/2022).

No Quadro 21 segue o resultado deste indicador no 4º trimestre de 2024.

| IQ III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR                                                                                         |                                                                                                                                  |         |          |          |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|---------------|
| Indicadores                                                                                                                                     | Meta Mensal                                                                                                                      | Outubro | Novembro | Dezembro | Média         |
| Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Pediátrica/ Coronariana/Neonatal                                                                        | Envio do relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, com as medidas corretivas, se necessárias | 5,01    | 2,88     | 5,41     | <b>4,43</b>   |
| Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Pediátrica/ Coronariana/Neonatal |                                                                                                                                  | 6,86    | 2,77     | 7,63     | <b>5,75</b>   |
| Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica/Coronariana/ Neonatal                                                            |                                                                                                                                  | 60,85%  | 69,22%   | 70,87%   | <b>66,98%</b> |

Quadro 21: Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar - 4º Trimestre de 2024.

Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 54874/2025

## 5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória por mês (pág. 55, CG 05/2022).

A Taxa de Mortalidade Operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra-hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período (pág. 55, CG 05/2022).

O Quadro 22, abaixo, apresenta o resultado deste indicador no 4º trimestre de 2024.

| IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |         |          |          |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|----------|----------|---------------|
| <b>META:</b> Apresentar, mensalmente, a Taxa de Mortalidade Operatória, conforme a Classificação ASA, abaixo ou dentro dos parâmetros da Agência Nacional de Saúde (ANS - novembro/ 2012). As Taxas que estiverem abaixo do mínimo do parâmetro para a ASA são consideradas como meta cumprida. | Indicadores           | Outubro | Novembro | Dezembro | Média         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASA I = 0 a 0,1%      | 0%      | 0%       | 0%       | <b>0%</b>     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASA II = 0,3 a 5,4%   | 0%      | 0%       | 0%       | <b>0%</b>     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASA III = 1,8 a 17,8% | 1,14%   | 2,30%    | 2,30%    | <b>1,91%</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASA IV = 7,8 a 65,4%  | 5,71%   | 0%       | 0%       | <b>1,90%</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASA V = 9,4 a 100%    | 50%     | 0%       | 0%       | <b>16,67%</b> |

Quadro 22: Indicadores de Mortalidade Operatória - 4º Trimestre 2024.

Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 54874/2025

5.5 Análise dos Indicadores de Qualidade

De acordo com as informações enviadas pelo HJAF e validadas pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC), considera-se que houve o cumprimento integral das metas qualitativas: Pesquisa de Satisfação do Usuário, Apresentação de AIH, Controle de Infecção Hospitalar e Indicadores de Mortalidade Operatória. Assim, não há previsão de impacto financeiro para os Indicadores de Qualidade no 4º Trimestre de 2024.

A aferição financeira dos Indicadores de Qualidade será apresentada no item 7 deste relatório.

6 REGRAS PARA PAGAMENTO

O valor inicialmente pactuado para o Contrato de Gestão 05/2022 do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, referente aos exercícios de 2022 a 2027, foi de R\$ 665.610.029,40 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e dez mil, vinte e nove reais e quarenta centavos), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 90% do orçamento mensal, referente às Metas de Produção Assistencial, e uma parte variável correspondente a 10% do orçamento mensal, calculada com base na avaliação de Indicadores de Qualidade. Caso a Executora se manifeste favorável, poderá utilizar até 1% para investimento, desta forma o valor da parte variável corresponderá a 9% (págs. 57-59, CG 05/2022).

Conforme as regras descritas no Anexo Técnico III, do CG nº 05/2022 a atividade assistencial da Executora, correspondente a parte fixa do orçamento mensal (90%) subdivide-se em 4 modalidades, conforme as especificações e distribuição abaixo (pág. 59, CG 05/2022):

- 10% custeio das despesas com o Atendimento de Urgências e Emergências;
- 70% custeio das despesas com o Atendimento Hospitalar (internação);
- 15% custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial;
- 5% custeio das despesas com o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial, que ocorrerá a cada 06 (seis) meses, será realizada conforme o percentual de cumprimento das metas, resultante da relação entre os serviços contratados e os resultados alcançados, identificando possíveis descontos por não cumprimento de meta. A avaliação e a análise das atividades contratadas para as Metas de Produção Assistencial serão efetuadas conforme o Quadro 23 abaixo, que define o pagamento dos serviços realizados conforme cumprimento percentual total das modalidades contratadas.

| ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | % DE CUMPRIMENTO DE META                | VALOR A PAGAR                                    |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|
|                                      | Acima do volume contratado              | 100% do peso percentual destinado para o serviço |
|                                      | Entre 85% e 100% do volume contratado   | 100% do peso percentual destinado para o serviço |
|                                      | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% do peso percentual destinado para o serviço  |

|                                 |                                         |                                                 |
|---------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b> | Entre 69,99% e 50% do volume contratado | 70% do peso percentual destinado para o serviço |
| <b>SADT EXTERNO</b>             | Abaixo de 50% do volume contratado      | 50% do peso percentual destinado para o serviço |

Quadro 23: Pagamento das atividades contratadas conforme percentual de cumprimento da meta.

Fonte: pág. 62 do CG nº 05/2022.

A aferição financeira dos Indicadores de Qualidade, que ocorrerá a cada 03 (três) meses, será referente ao peso percentual de cada indicador e suas respectivas regras para pagamento, identificando possíveis descontos por não cumprimento da meta.

Nos quadros 24 e 25, estão as regras para pagamento conforme peso percentual e cumprimento da meta de cada Indicador de Qualidade.

| INDICADORES                                                | PESO (%)    |
|------------------------------------------------------------|-------------|
| Atenção ao Usuário                                         | 25%         |
| Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) | 25%         |
| Controle de Infecção Hospitalar                            | 25%         |
| Mortalidade Operatória                                     | 25%         |
| <b>TOTAL</b>                                               | <b>100%</b> |

Quadro 24: Peso percentual de cada Indicador de Qualidade.

Fonte: pág. 63 do CG nº 05/2022.

| INDICADOR DE QUALIDADE           | Δ% DE CUMPRIMENTO DO INDICADOR DE QUALIDADE                                                                     | VALOR A PAGAR                                    |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>IQ I – ATENÇÃO AO USUÁRIO</b> | <b>Percentual de Pacientes/Acompanhantes entrevistados</b>                                                      |                                                  |
|                                  | Realização de pesquisas com o cumprimento dos percentuais estabelecidos em todos os grupos (A/B/C/D)            | 100% do valor destinado ao subgrupo do indicador |
|                                  | Realização de pesquisas com o cumprimento inferior aos percentuais estabelecidos em um dos grupos (A/B/C/D)     | 90% do valor destinado ao subgrupo do indicador  |
|                                  | Realização de pesquisas com o cumprimento inferior aos percentuais estabelecidos em um ou mais grupos (A/B/C/D) | 0% do valor destinado ao subgrupo do indicador   |
|                                  | <b>Nível de Satisfação dos Entrevistados</b>                                                                    |                                                  |
|                                  | Atendimento entre 90% e 100% de satisfação do total dos pacientes/ acompanhantes entrevistados                  | 100% do valor destinado ao subgrupo do indicador |
|                                  | Atendimento entre 80% e 89,99% de satisfação do total dos pacientes/ acompanhantes entrevistados                | 90% do valor destinado ao subgrupo do indicador  |
|                                  | Atendimento entre 50% e 79,99% de satisfação do total dos pacientes/ acompanhantes entrevistados                | 70% do valor destinado ao subgrupo do indicador  |

|                                                                           |                                                                                                                                                                                  |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                           | Atendimento abaixo de 50% de satisfação do total dos pacientes/acompanhantes entrevistados                                                                                       | 50% do valor destinado ao subgrupo do indicador |
| <b>IQ II – APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)</b> | Atendimento entre 95% e 100% de proporcionalidade entre a produção hospitalar produzida em relação à apresentada para o DATASUS                                                  | 100% do valor destinado ao indicador            |
|                                                                           | Atendimento entre 90% e 94,99% de proporcionalidade entre a produção hospitalar produzida em relação à apresentada para o DATASUS                                                | 90% do valor destinado ao indicador             |
|                                                                           | Atendimento abaixo de 89,99% de proporcionalidade entre a produção hospitalar produzida em relação à apresentada para o DATASUS                                                  | 50% do valor destinado ao indicador             |
| <b>IQ III – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR</b>                           | Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal com as taxas, a análise dos resultados e medidas implementadas | 100% do valor destinado ao indicador            |
|                                                                           | Não Envio de relatório no prazo estabelecido/ Envio do relatório com ausência das informações necessárias                                                                        | 0% do valor destinado ao indicador              |
| <b>IQ IV – INDICADOR DE MORTALIDADE OPERATÓRIA (IMO)</b>                  | Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012) em pelo menos 3 Classificações ASAS                                             | 100% do valor destinado ao indicador            |
|                                                                           | Taxa de Mortalidade Operatória <u>fora</u> da variação aceita pela ANS (Nov/2012) em pelo mais de 2 Classificações ASAS                                                          | 0% do valor destinado ao indicador              |

Quadro 25: Pagamento conforme cumprimento de meta de cada Indicador de Qualidade.

Fonte: págs. 63-65 do CG nº 05/2022.

## 7 AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE

A aferição financeira realizada pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC) consta do Processo Digital SES nº 54874/2025 e foi baseada nos Relatórios de Avaliação de Execução das Metas, enviados mensalmente pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - HJAF. Estes relatórios são referentes ao 4º Trimestre de 2024 e poderão ser localizados nos processos SES 285275/2024 (Outubro), 311446/2024 (Novembro) e 109940/2025 (Dezembro).

No quadro 26 segue a distribuição do custeio mensal referente ao 4º trimestre de 2024.

| CUSTEIO                      | OUTUBRO           | NOVEMBRO          | DEZEMBRO          | 4º Trimestre de 2024 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| VALOR DO CUSTEIO MENSAL      | R\$ 11.113.591,53 | R\$ 11.113.591,53 | R\$ 11.113.591,53 | R\$ 33.340.774,59    |
| VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%) | R\$ 10.002.232,38 | R\$ 10.002.232,38 | R\$ 10.002.232,38 | R\$ 30.006.697,13    |
| VALOR QUALIDADE (8% - 10%)   | R\$ 889.087,32    | R\$ 889.087,32    | R\$ 889.087,32    | R\$ 2.667.261,97     |
| VALOR INVESTIMENTO (até 2%)  | R\$ 222.271,83    | R\$ 222.271,83    | R\$ 222.271,83    | R\$ 666.815,49       |
| VALOR TOTAL DO CUSTEIO       |                   |                   |                   | R\$ 33.340.774,59    |

Quadro 26: Distribuição do custeio mensal no 4º trimestre de 2024.  
 Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 54874/2025

Para o 4º trimestre de 2024 o valor total de custeio foi de R\$ 33.340.774,59 (trinta e três milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo o custeio mensal de R\$ 11.113.591,53 (onze milhões, cento e treze mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

No Quadro 27, segue a distribuição da parte variável do valor do custeio mensal no 4º trimestre de 2024, correspondente aos Indicadores de Qualidade, conforme o peso percentual definidos no Contrato de Gestão 05/2022.

| INDICADORES DE QUALIDADE                                        | % DISTRIBUIÇÃO | 4º Trimestre de 2024 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO                           | 25,00%         | R\$ 666.815,49       |
| II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) | 25,00%         | R\$ 666.815,49       |
| III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR            | 25,00%         | R\$ 666.815,49       |
| IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA                      | 25,00%         | R\$ 666.815,49       |
| TOTAL                                                           | 100,00%        | R\$ 2.667.261,97     |

Quadro 27: Distribuição do custeio para os Indicadores de Qualidade no 4º trimestre de 2024.  
 Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 54874/2025

No Quadro 28, segue a aferição financeira referente ao 4º trimestre de 2024 baseada no cumprimento dos Indicadores de Qualidade.

| HOSPITAL INFANTIL<br>DR. JESER<br>AMARANTE FARIA                   | IQ I -<br>PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO<br>USUÁRIO                                                       |                                                                                                         | IQ II -<br>APRESENTAÇÃO<br>DE<br>AUTORIZAÇÃO<br>DE INTERNAÇÃO<br>HOSPITALAR<br>(AIH)                                                                | IQ III -<br>INDICADORES<br>DE CONTROLE<br>DE INFECÇÃO<br>HOSPITALAR                                                                                                              | IQ IV -<br>INDICADORES DE<br>MORTALIDADE<br>OPERATÓRIA                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                    | Percentual de<br>Pacientes /<br>Acompanhantes<br>entrevistados                                       | Nível de Satisfação<br>dos Entrevistados                                                                |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                               |
| Análise do Indicador                                               | A unidade realizou pesquisa com o cumprimento dos percentuais estabelecidos em todos os grupo        | A unidade apresentou 99,31% de nível de Satisfação do total dos pacientes/ acompanhantes entrevistados. | A unidade atingiu 109,38% de todas as AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, atendendo os quantitativos previstos.              | A Unidade enviou relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.                                                                                   | A Unidade apresentou as Taxas de Mortalidade Operatória, conforme a Classificação ASA, com resultados abaixo ou dentro dos parâmetros da ANS. |
| Regra contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta | Realização de pesquisas com o cumprimento dos percentuais estabelecidos em todos os grupos (A/B/C/D) | Atendimento entre 90% e 100% de satisfação do total dos pacientes/ acompanhantes entrevistados          | Atendimento entre 95% e 100% de proporcionalidade entre a produção hospitalar produzida em relação à produção hospitalar apresentada para o DATASUS | Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal com as taxas, a análise dos resultados e medidas implementadas | Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012) em pelo menos 3 Classificações ASA           |
| Pagamento previsto para o percentual de cumprimento de meta        | 100% do valor destinado ao subgrupo do indicador                                                     | 100% do valor destinado ao subgrupo do indicador                                                        | 100% do valor destinado ao Indicador                                                                                                                | 100% do valor destinado ao Indicador                                                                                                                                             | 100% do valor destinado ao Indicador                                                                                                          |
| Valor correspondente ao Indicador                                  | R\$ 333.407,75                                                                                       | R\$ 333.407,75                                                                                          | R\$ 666.815,49                                                                                                                                      | R\$ 666.815,49                                                                                                                                                                   | R\$ 666.815,49                                                                                                                                |
| Percentual de desconto                                             | 0%                                                                                                   | 0%                                                                                                      | 0%                                                                                                                                                  | 0%                                                                                                                                                                               | 0%                                                                                                                                            |
| Valor do desconto                                                  | R\$ 0,00                                                                                             | R\$ 0,00                                                                                                | R\$ 0,00                                                                                                                                            | R\$ 0,00                                                                                                                                                                         | R\$ 0,00                                                                                                                                      |

Quadro 28: Aferição financeira dos Indicadores de Qualidade no 4º trimestre de 2024.

Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 54874/2025

8 AFERIÇÃO FINANCEIRA DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

Conforme a avaliação da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC), PSES nº 57874/2025, segue no Quadro 29, a distribuição da parte fixa do valor do custeio mensal referente ao 4º trimestre + 2º semestre de 2024, correspondente ao resultado da Produção Assistencial, conforme o peso percentual ou valoração definidos no CG nº 05/2022.

| METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL       | %<br>DISTRIBUIÇÃO | 4º TRIMESTRE<br>DE 2024 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | 10,00%            | R\$ 5.995.914,85        |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR               | 70,00%            | R\$ 41.971.403,92       |
| ATENDIMENTO AMBULATORIAL             | 15,00%            | R\$ 8.993.872,27        |
| SADT EXTERNO                         | 5,00%             | R\$ 2.997.957,42        |
| TOTAL                                | 100,00%           | R\$ 59.959.148,45       |

Quadro 29: Distribuição do custeio para Produção Assistencial no 4º trimestre + 2º semestre de 2024.  
Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 57874/2025

No Quadro 30, segue a aferição financeira referente ao 4º trimestre + 2º semestre de 2024, relacionada a avaliação das Metas de Produção Assistencial.

| AFERIÇÃO FINANCEIRA DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL               |                                                        |                                                        |                                                        |                                                        |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| SERVIÇOS                                                   | ATENDIMENTO DE<br>URGÊNCIA E<br>EMERGÊNCIA             | ASSISTÊNCIA<br>HOSPITALAR                              | ATENDIMENTO<br>AMBULATORIAL                            | SADT EXTERNO                                           |
| Δ % de cumprimento de meta                                 | 109,95%                                                | 130,23%                                                | 98,05%                                                 | 130,24%                                                |
| Regra Contratual para a Δ %                                | Acima do volume<br>contratado                          | Acima do volume<br>contratado                          | Entre 85% e 100% do<br>volume contratado               | Acima do volume<br>contratado                          |
| Percentual a Pagar conforme<br>Regra Contratual para a Δ % | 100% do peso<br>percentual destinado<br>para o serviço | 100% do peso<br>percentual destinado<br>para o serviço | 100% do peso<br>percentual destinado<br>para o serviço | 100% do peso<br>percentual destinado<br>para o serviço |
| Valor correspondente ao<br>serviço no período              | R\$ 5.995.914,85                                       | R\$ 41.971.403,92                                      | R\$ 8.993.872,27                                       | R\$ 2.997.957,42                                       |
| Desconto correspondentes à<br>regra contratual             | 0,00%                                                  | 0,00%                                                  | 0,00%                                                  | 0,00%                                                  |
| Valor do desconto                                          | R\$ 0,00                                               | R\$ 0,00                                               | R\$ 0,00                                               | R\$ 0,00                                               |

Quadro 30: Aferição financeira da Produção Assistencial no 4º trimestre + 2º semestre de 2024.  
Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 57874/2025

No Quadro 31 segue a distribuição do valor do custeio mensal no 4º trimestre + 2º semestre de 2024, com a aferição financeira das Metas de Produção Assistencial.

| CUSTEIO                            | JULHO             | AGOSTO            | SETEMBRO          | OUTUBRO           | NOVEMBRO          | DEZEMBRO          | 2º SEMESTRE<br>DE 2024 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------|
| VALOR DO<br>CUSTEIO<br>MENSAL      | R\$ 11.093.500,49 | R\$ 11.093.500,49 | R\$ 11.093.500,49 | R\$ 11.113.591,53 | R\$ 11.113.591,53 | R\$ 11.113.591,53 | R\$ 66.621.276,06      |
| VALOR<br>ASSISTENCIAL<br>MÊS (90%) | R\$ 9.984.150,44  | R\$ 9.984.150,44  | R\$ 9.984.150,44  | R\$ 10.002.232,38 | R\$ 10.002.232,38 | R\$ 10.002.232,38 | R\$ 59.959.148,45      |

|                                   |                  |                  |                |                |                |                |                   |
|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| VALOR<br>QUALIDADE<br>(8% - 10%)  | R\$ 1.109.350,05 | R\$ 1.109.350,05 | R\$ 998.415,04 | R\$ 889.087,32 | R\$ 889.087,32 | R\$ 889.087,32 | R\$ 5.884.377,11  |
| VALOR<br>INVESTIMENTO<br>(até 2%) | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         | R\$ 110.935,00 | R\$ 222.271,83 | R\$ 222.271,83 | R\$ 222.271,83 | R\$ 777.750,50    |
| VALOR TOTAL DO CUSTEIO            |                  |                  |                |                |                |                | R\$ 66.621.276,06 |

Quadro 31: Distribuição do custeio mensal no 4º trimestre + 2º semestre de 2024.  
Fonte: Relatório GAEMC - P.SES nº 57874/2025.

9 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as regras definidas do Contrato de Gestão 05/2022, firmado com a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, pode-se concluir que houve o cumprimento integral de todos os indicadores de qualidade pactuados: “Pesquisa de Satisfação do Usuário”, “Apresentação de AIH”, “Controle de Infecção Hospitalar” e “Mortalidade Operatória”. Assim, não há previsão de impacto financeiro para os Indicadores de Qualidade no 4º Trimestre de 2024.

De acordo com as informações enviadas pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria e validadas pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC), para as Metas de Produção Assistencial no 4º trimestre + 2º semestre de 2024, pode-se identificar que houve o cumprimento de meta acima de 100% para os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência (109,95%), Assistência Hospitalar - Internações (130,23%) e SADT Externo (130,24%), ficando acima do volume contratado. Para o Atendimento Ambulatorial (98,05%) a unidade realizou acima de 85% do volume contratado, desta forma o HJAF, alcançou 100% do peso percentual para as atividades, não há previsão de impacto financeiro para o período.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários da unidade, encaminha-se este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

(Assinado Digitalmente)  
Ana Paula Falácio  
Nicolli Martins Maciel

Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização\_SECAF  
Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais\_SUH

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF  
CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2022  
Portaria nº 229 de 10/02/2025

**I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC:**

Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

**II - Representante dos servidores públicos do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria:**

Tiago Neves Veras, como Titular; ou

Aline Denise Hanauer, como Suplente.

**III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:**

Sandra Lúcia Vitorino, como Titular; ou

Agostinho Luiz Schiochetti, como Suplente.

**IV - Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças:**

Estela Mari Galvan Cuchi como Titular; ou

Maçazumi Niwa, como Suplente.

**V - Representante da Regional de Saúde de Joinville:**

Renata Aparecida Trevisan, como Titular; ou

Anny Letícia Chaves Pasternak, como Suplente.

**VI - Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:**

Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou

Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

**VII - Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville:**

Douglas Calheiros Machado, como Titular; ou

Franci Maiara Machado, como Suplente.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U151EXL0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NICOLLI MARTINS MACIEL** em 22/08/2025 às 18:53:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.

(Assinatura do sistema)



**ANA PAULA FALÁCIO** em 25/08/2025 às 09:50:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/07/2022 - 18:38:06 e válido até 01/07/2122 - 18:38:06.

(Assinatura do sistema)



**ANDERSON L. KRETZER** em 25/08/2025 às 18:35:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.

(Assinatura do sistema)



**ESTELA MARI GALVAN CUCHI** (CPF: 550.XXX.189-XX) em 28/08/2025 às 11:02:56

Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 20/08/2025 - 20:22:56 e válido até 19/08/2028 - 20:22:56.

(Assinatura ICP-Brasil)



**SANDRA LUCIA VITORINO** (CPF: 050.XXX.718-XX) em 28/08/2025 às 17:32:35

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 05/09/2024 - 15:52:21 e válido até 05/09/2025 - 15:52:21.

(Assinatura Gov.br)



**DOUGLAS CALHEIROS MACHADO** (CPF: 489.XXX.919-XX) em 29/08/2025 às 14:30:00

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 27/05/2025 - 08:55:39 e válido até 27/05/2026 - 08:55:39.

(Assinatura Gov.br)



**FRANCI MAIARA MACHADO** (CPF: 061.XXX.159-XX) em 31/08/2025 às 21:46:55

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 02/07/2025 - 08:57:58 e válido até 02/07/2026 - 08:57:58.

(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzk1OTdfMTgxMTQ0XzlwMjVfVTE1MUVYTDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00179597/2025** e o código **U151EXL0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.